



União no Expediente da Sessão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de... 25 FEV. 2014

**Ofício G.P. nº. 0209/2014**

Hortolândia, 21 de fevereiro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 026/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 026 /2014, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre adequação na legislação municipal, referente a Lei Federal 12.696/2012 e resolução 139/2010 do CONANDA.

Cumpr-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. Estamos realizando estudos acerca desta implantação.
2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – SMIDS, além de viabilizar os estudos acerca da implantação de um novo Conselho Tutelar vem investindo na infraestrutura do Conselho Tutelar já existente para assim oferecer um trabalho de excelência aos munícipes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 21-FEV-2014-16:45-000227-1/2